



JUSTIFICATIVA

Fundado em 14 de junho de 2018, em Juiz de Fora/MG, o "Instituto Periferia no Poder" tem o propósito de "converter a resistência em protagonismo".

Entendendo que a periferia não é apenas um lugar de carência, mas um celeiro de inventividade, resiliência e lideranças natas, o papel do IPP é ser a ponte estruturada para que esse potencial encontre a oportunidade e o investimento necessários para mudanças no mundo.

Com atuação na Zona Sudeste (RP Sudeste) de Juiz de Fora, o Instituto tem sua sede no Bairro Jardim Esperança.

Acreditando que a transformação social exige confiança, o IPP se diferencia pela sua solidez administrativa e conformidade legal, conforme informações abaixo:

1. Qualificação OSCIP: Operamos sob os mais altos padrões de transparência e eficiência previstos na Lei 9.790/99.

2. Governança Transparente: Estrutura gerida por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, assegurando que 100% dos recursos sejam aplicados estritamente nas finalidades sociais.

3. *Compliance* Ético: Gestão pautada pela legalidade, impessoalidade e moralidade, com prestação de contas rigorosa e controle social ativo.

O Instituto procura atuar de forma pedagógica e interdisciplinar, garantindo que suas ações não sejam isoladas, mas sim parte de um projeto de vida para as famílias:

- Educação, diversidade e Inclusão, cultura e formação cidadã
- Inclusão digital e letramento social para o século XXI.
- Soberania e Dignidade: Segurança alimentar, saúde e fortalecimento de vínculos familiares.
- Justiça Social e Diversidade: Combate ao racismo, defesa das "mulheridades", proteção à infância e resgate da autoestima da pessoa idosa.
- Desenvolvimento Econômico: Fomento ao empreendedorismo periférico e geração de renda sustentável.

Diante do exposto, o reconhecimento do "Instituto Periferia no Poder - IPP" como entidade de utilidade pública representa não apenas o reconhecimento institucional pela relevância dos serviços prestados à coletividade, mas também abre caminhos para o fortalecimento de parcerias, captação de recursos e ampliação de projetos com maior impacto social.

Por tais razões, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Pares, aos quais agradecemos antecipadamente.



Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

